

Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa 6485/NET

Ressalvado o direito de o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a) profissional **ANA CAMILA DE SOUSA OLIVEIRA**, CPF/MF nº **03187178324**, inscrito(a) neste Conselho sob o nº **409714-ENF**, que vierem a ser apuradas, é certificado que constam, até esta data, débitos relativos às contribuições da categoria profissional, conforme dispõe o artigo 149 da Constituição Federal, administrados por este Conselho, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966(Código Tributário Nacional).

Esta certidão é válida até:

Conforme disposto no artigo 206 do referido código, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa expedida de acordo com o art. 205.

Teresina (PI), 13 de Junho de 2017



Lauro César de Moraes
Presidente
COREN-PI Nº 119.466

**Consulte nosso site www.coren-pi.org.br para validar a autenticidade desta
Certidão.**